



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

LEI Nº 524/00, de 13 de dezembro de 2.000.

EMENTA: “*Denomina Posto de Saúde na Vila Amorim.*”

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominado de Posto de Saúde “**Dr. HANS WERNER**”, o posto de saúde municipal, localizado na Vila Amorim, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de dezembro de 2.000.

Dr. MAXIMINO MONTEIRO JÚNIOR
Presidente

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário